Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada, por meio de dispensa de licitação com Sistema de Registro de Preços (SRP), para fornecimento de placas de sinalização de emergência, extintores de incêndio, suportes, abrigos e luminárias de emergência, bem como prestação de serviços de manutenção de 2º nível, recarga, inspeção e testes em extintores e mangueiras de incêndio, incluindo emissão de certificados, etiquetas e relatórios de controle dos equipamentos instalados, em conformidade com as normas da ABNT, INMETRO e exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), visando à adequação e regularização do sistema preventivo contra incêndio das unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote 01:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA	IMAGEM ILUSTRATIVA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Abrigo para extintor de incêndio CO_2 4 kg, destinado à instalação em área externa, confeccionado em material resistente às intempéries, com estrutura em fibra, metálica ou plástico de alta resistência, na cor vermelha, dotado de visor transparente e sistema de abertura para acesso rápido ao equipamento, adequado para proteção contra chuva, poeira e exposição solar, compatível com extintor de dióxido de carbono (CO_2) de 4 kg, conforme exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e normas técnicas aplicáveis, com dimensões aproximadas de 70 cm de altura x 30 cm de largura x 25 cm de profundidade.	1		R$ 220,00	R$ 220,00
2	Suporte de parede para extintor de incêndio, confeccionado em aço carbono com pintura anticorrosiva na cor vermelha, resistente e adequado para fixação de extintores em parede, compatível com extintores de incêndio de diferentes capacidades, conforme exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e normas técnicas aplicáveis, acompanhado dos acessórios necessários para instalação.	15		R$ 6,00	R$ 90,00
3	Placa de sinalização de emergência **modelo S1**, conforme normas do Corpo de Bombeiros e ABNT NBR 16820/NBR 13434, confeccionada em material rígido PVC, fotoluminescente, dimensões aproximadas de 12 cm de altura x 24 cm de largura, para identificação de equipamentos de combate a incêndio e emergência.	30		R$ 12,00	R$ 360,00

4	Placa de sinalização de emergência **modelo S2** – indicação de saída de emergência à esquerda, conforme normas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e ABNT NBR 16820/NBR 13434, confeccionada em material rígido PVC fotoluminescente, fundo verde com pictograma branco, dimensões aproximadas de 24 cm x 12 cm, destinada à orientação de rota de fuga e direcionamento de saída de emergência à esquerda.	20		R$ 12,00	R$ 240,00
5	Placa de sinalização de emergência **modelo S3** – indicação de saída de emergência acima da porta, conforme normas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e ABNT NBR 16820/NBR 13434, confeccionada em material rígido PVC fotoluminescente, fundo verde com pictograma branco, dimensões aproximadas de 24 cm x 12 cm, destinada à orientação de rota de fuga e identificação de saída de emergência.	15		R$ 12,00	R$ 180,00
6	Placa de sinalização de emergência **modelo S8** – indicação de escada de emergência com direcionamento abaixo à direita, conforme normas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e ABNT NBR 16820/NBR 13434, confeccionada em material rígido PVC fotoluminescente, fundo verde com pictograma branco, destinada à orientação de rota de fuga e direcionamento para escada de emergência.	6		R$ 12,00	R$ 72,00
7	Placa de sinalização de emergência **modelo S11** – indicação de escada de emergência à direita, conforme normas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e ABNT NBR 16820/NBR 13434, confeccionada em material rígido PVC fotoluminescente, fundo verde com pictograma branco, dimensões aproximadas de 24 cm x 12 cm, destinada à orientação de rota de fuga e direcionamento para escada de emergência à direita.	6		R$ 12,00	R$ 72,00
8	Placa de sinalização de emergência **modelo S12** – indicação de saída de emergência, conforme normas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e ABNT NBR 16820/NBR 13434, confeccionada em material rígido PVC fotoluminescente, fundo verde com pictograma branco, dimensões aproximadas de 24 cm x 12 cm, destinada à orientação de rota de fuga e identificação de saída de emergência.	20		R$ 12,00	R$ 72,00

9	Placa de sinalização de emergência **modelo E5** – identificação de extintor de incêndio, conforme normas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e ABNT NBR 16820/NBR 13434, confeccionada em material rígido PVC fotoluminescente, fundo vermelho com pictograma branco, dimensões aproximadas de 20 cm x 20 cm, destinada à identificação de equipamento de combate a incêndio.	60		R$ 10,00	R$ 600,00
10	Extintor de incêndio portátil com carga de pó químico seco ABC, capacidade de 4 kg, pressurização direta, destinado ao combate a princípios de incêndio das classes A, B e C, fabricado conforme normas técnicas da ABNT e certificado pelo INMETRO, equipado com mangueira, gatilho, suporte de fixação e indicador de pressão, com validade e selo de conformidade vigentes, adequado às exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).	03		R$ 200,00	R$ 600,00
11	Extintor de incêndio portátil tipo água pressurizada (AP/AGP), capacidade de 10 litros, destinado ao combate a princípios de incêndio da classe A, fabricado conforme normas técnicas da ABNT e certificado pelo INMETRO, equipado com mangueira, gatilho, suporte de fixação e indicador de pressão, com validade e selo de conformidade vigentes, adequado às exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).	03		R$ 200,00	R$ 600,00
12	Extintor de incêndio portátil com carga de dióxido de carbono (CO_2), capacidade de 4 kg, destinado ao combate a princípios de incêndio das classes B e C, fabricado conforme normas técnicas da ABNT e certificado pelo INMETRO, equipado com difusor, gatilho, suporte de fixação e identificação de capacidade, com validade e selo de conformidade vigentes, adequado às exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).	03		R$ 595,00	R$ 1.785,00
13	Serviço de recarga, inspeção e manutenção de 2º nível em extintor de incêndio com carga de pó químico seco ABC, compreendendo desmontagem, verificação dos componentes internos e externos, substituição de peças danificadas quando necessário, recarga do agente extintor, pressurização, testes de funcionamento, colocação de lacre, selo de identificação e etiqueta de manutenção, executado conforme normas da ABNT, regulamentações do INMETRO e exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).	50	SERVIÇO	R$ 70,00	R$ 3.500,00

14	Serviço de recarga, inspeção e manutenção de 2º nível em extintor de incêndio com carga de dióxido de carbono **(CO_2)**, compreendendo desmontagem, verificação dos componentes internos e externos, pesagem, teste de estanqueidade, recarga do agente extintor, testes de funcionamento, colocação de lacre, selo de identificação e etiqueta de manutenção, executado conforme normas da ABNT, regulamentações do INMETRO e exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).	10	SERVIÇO	R$ 110,00	R$ 1.100,00
15	Serviço de inspeção, manutenção e teste hidrostático em mangueira de incêndio de 1½" (uma polegada e meia) com comprimento de 20 metros, compreendendo limpeza, secagem, verificação de desgaste, vazamentos e condições das uniões, realização de ensaio hidrostático, rematação quando necessário, emissão de certificado e identificação da manutenção realizada, executado conforme ABNT NBR 12779 e exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).	05	SERVIÇO	R$ 35,00	R$ 175,00
16	Serviço de inspeção, manutenção e teste hidrostático em mangueira de incêndio de 1½" (uma polegada e meia) com comprimento de 15 metros, compreendendo limpeza, secagem, verificação de desgaste, vazamentos e condições das uniões, realização de ensaio hidrostático, rematação quando necessário, emissão de certificado e identificação da manutenção realizada, executado conforme ABNT NBR 12779 e exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).	15	SERVIÇO	R$ 30,00	R$ 450,00
17	Serviço de inspeção, manutenção e teste hidrostático em mangueira de incêndio de 1½" (uma polegada e meia) com comprimento de 20 metros, compreendendo limpeza, secagem, verificação de desgaste, vazamentos e condições das uniões, realização de ensaio hidrostático, rematação quando necessário, emissão de certificado e identificação da manutenção realizada, executado conforme ABNT NBR 12779 e exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).	05	SERVIÇO	R$ 30,00	R$ 150,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01:				**R$ 10.434,00**	

1.1. Prazo de execução: O prazo de vigência da ARP, será de 12 (doze) meses, passível de prorrogação de acordo com as normativas legais vigentes.

I. Inicialmente, será realizada a manutenção de 2º nível dos extintores e mangueiras de incêndio dos 04 (quatro) pavimentos da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo adequação das placas

informativas e instalação de abrigo, visando à regularização da edificação e obtenção do alvará provisório junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC);

II. *Posteriormente, será realizada a manutenção de 2º nível dos extintores e mangueiras de incêndio de todas as demais unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, considerando o vencimento das manutenções previsto para 07/2026;*

III. *A aquisição e substituição das placas de sinalização de emergência será realizada conforme necessidade das unidades, exceto para a UPA, que atualmente encontra-se em reforma;*

IV. *Após conclusão da reforma da UPA, poderão ser adquiridos placas, suportes e demais itens necessários para adequação da unidade, conforme demanda da Administração;*

V. *Após conclusão da reforma da UPA, poderão ser adquiridos placas, suportes e demais itens necessários para adequação da unidade, conforme demanda da Administração;*

Forma de execução: A execução dos serviços observará as seguintes diretrizes:

I. Os serviços poderão ser iniciados após a homologação do processo e emissão da respectiva Autorização de Fornecimento (AF);

II. Os serviços e fornecimentos deverão ser executados conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante solicitação do setor responsável, durante a vigência da ata/contrato;

III. A instalação e execução dos serviços deverão ocorrer, preferencialmente, em períodos de menor fluxo das unidades, a fim de não interferir no atendimento ao público, devendo as datas e horários serem previamente agendados com o Setor de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde;

IV. A execução deverá ocorrer de forma segura, organizada e sem causar danos às estruturas existentes, sendo de responsabilidade da contratada a reparação de eventuais avarias decorrentes da execução dos serviços;

V. A empresa contratada deverá realizar levantamento técnico dos equipamentos e materiais existentes nas unidades, identificando extintores, mangueiras, placas e demais itens relacionados ao sistema preventivo contra incêndio;

VI. As manutenções de 2º nível, recargas, inspeções e testes deverão ser executados conforme normas da ABNT, regulamentações do INMETRO e exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC);

VII. Os extintores e mangueiras submetidos à manutenção deverão receber etiquetas, lacres, certificados e identificação contendo informações de validade e próximas manutenções;

VIII. A contratada deverá emitir relatório atualizado contendo identificação dos equipamentos, tipo de extintor, localização de instalação, datas das próximas manutenções de 2º e 3º nível e demais informações necessárias ao controle gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, conforme modelo/arquivo em Excel a ser fornecido pela Administração;

IX. Os materiais fornecidos deverão ser novos, certificados e compatíveis com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência;

X. A execução deverá contemplar retirada, transporte, entrega, reinstalação e demais procedimentos necessários à perfeita execução do objeto, sem custos adicionais para a Administração;

XI. A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, quaisquer serviços ou materiais que apresentarem irregularidades, defeitos ou desconformidade com as especificações exigidas;

XII. Os quantitativos e valores estimados constantes no processo possuem caráter meramente estimativo, não ficando a Administração obrigada à contratação integral dos itens registrados;

XIII. Fica vedada a cobrança adicional de valores referentes a deslocamento, transporte ou quaisquer outros custos extras, devendo todas as despesas já estarem inclusas na proposta apresentada pela contratada.

1.2. Forma de pagamento: Apresentada a Nota Fiscal ou outro documento de cobrança correspondente, e verificada a conformidade da execução, mediante atesto do fiscal ou servidor competente, a Administração efetuará o pagamento **15 (quinze) dias corridos** após a entrega/execução/aceite, por meio de ordem bancária, mediante crédito em conta corrente, observadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Considerando o baixo valor da contratação e a possibilidade legal de realização de contratação direta, mostra-se mais vantajosa e eficiente para a Administração a realização de dispensa de licitação, evitando-se custos processuais e prazos mais extensos inerentes ao procedimento licitatório.

Dessa forma, a presente dispensa de licitação fundamenta-se no **art. 75, inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação cujo valor estimado se encontra dentro do limite legal previsto para dispensa de licitação em razão do baixo valor.

A adoção da contratação direta mostra-se juridicamente possível e administrativamente adequada, observados os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, bem como a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado.

3. CONTRATADO

Razão Social: Zecca e Zecca Ltda
Nome Fantasia: Sanafogo
CNPJ: 09.628.088/0001-65
Endereço: Avenida Santa Terezinha, nº 503, Sala 01, Centro
Município/UF: Joaçaba / SC - CEP: 89.600-000
Responsável Legal: Fernanda Rossa Barcarolo Chiamulera
E-mail: sanafogo@sanafogo.com.br
Lote 01: R$ 10.434,00

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Foram realizadas consultas diretas com fornecedores do ramo especializado, visando verificar a compatibilidade dos preços praticados no mercado e identificar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A empresa Sul Prevenções PPCI Ltda apresentou o menor valor global estimado, no montante de R$ 9.460,00. Contudo, verificou-se que a empresa possui sede no Município de Erechim/RS, fator que poderia impactar na logística operacional, atendimento parcelado das demandas e execução imediata das adequações necessárias para regularização das unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A empresa Bucco Conexões Comércio de Peças Ltda apresentou os menores valores para parte dos itens de fornecimento de materiais. Entretanto, a empresa não realiza serviços de inspeção e manutenção de extintores e mangueiras de incêndio, não atendendo integralmente ao objeto da contratação, que contempla fornecimento de materiais e execução de serviços especializados.

Diante disso, a empresa Zecca e Zecca Ltda apresentou-se como a proposta mais vantajosa e adequada à necessidade da Administração, com valor global estimado de R$ 10.434,00. Embora o valor apresentado seja aproximadamente 10% superior ao orçamento da empresa Sul Prevenções PPCI Ltda, a escolha considerou fatores operacionais e técnicos relevantes para a execução do objeto.

A empresa já realizou serviços anteriormente junto à Secretaria Municipal de Saúde, possuindo conhecimento prévio das unidades, da localização dos equipamentos e das particularidades relacionadas ao sistema preventivo contra incêndio das edificações. Além disso, a empresa encontra-se estabelecida no Município de Joaçaba, cidade limítrofe ao Município de Herval d'Oeste, favorecendo maior agilidade operacional, atendimento parcelado das demandas e suporte técnico mais célere quando necessário.

Também foi considerado que a empresa possui capacidade de execução integrada dos serviços e fornecimentos necessários, incluindo manutenção de extintores e mangueiras, fornecimento de sinalizações, emissão de relatórios e atendimento das exigências técnicas previstas no Termo de Referência, apresentando valores compatíveis com os praticados no mercado e com as referências utilizadas no processo administrativo.

Foram avaliadas outras propostas disponíveis no mercado, considerando critérios como preço, adequação técnica ao objeto sob medida, prazo de entrega e condições de fornecimento, tendo a empresa selecionada se destacado de forma mais vantajosa no conjunto desses aspectos.

Dessa forma, a escolha do contratado atende aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, mostrando-se devidamente justificada para a contratação direta.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizada pesquisa de preços para a presente contratação, utilizando-se diferentes fontes de consulta consideradas aptas e suficientes para estimativa do valor de mercado, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação pública.

Para composição dos valores referenciais, foram realizadas pesquisas diretas com fornecedores do ramo especializado, consultas a contratações semelhantes realizadas pela Administração Pública, pesquisa em sites de domínio público e verificação de valores constantes na tabela SINAPI para os itens que possuem referência oficial.

Após análise das propostas e parâmetros obtidos, verificou-se que os valores estimados apresentam compatibilidade com os preços praticados no mercado, garantindo condições adequadas para a contratação pela Administração Pública.

Concluiu-se, portanto, que o valor estimado para a contratação atende aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, garantindo que a Administração realize a contratação em condições vantajosas, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria da Administração, consignada no orçamento vigente, conforme a classificação funcional programática abaixo indicada, ou outras que vierem a substituí-la:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CAPS MAC)
Atividade: Manutenção e implementação das atividades do CAPS.
*Elemento Despesa: Aplicações 0033.2075.3.3.90.00.00; * **0165***
Função Programática: 10.001.10.302.0033.2075.3.3.90.00.00
Reduzido: 15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (UPA FEDERAL)
Atividade: Manutenção e implementação da Unidade de Pronto Atendimento.
*Elemento Despesa: Aplicações Diretas 0047.2082.3.3.90.00.00; * **0165***
Função Programática: 10.001.10.301.0047.2082.3.3.90.00.00;
Reduzido: 33.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA)
Atividade: Manutenção, Encargos e Atividades do Fundo de Saúde.
*Elemento Despesa: Aplicações 0045.2079.3.3.90.00.00; * **0164***
Função Programática: 10.001.10.301.0045.2079.3.3.90.00.00
Reduzido: 27

7. AUTORIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, na forma do **art. 75, inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, ficando o Setor de Licitações e Contratos incumbido de promover os atos necessários à sua efetivação, inclusive as publicações e a expedição dos documentos pertinentes, zelando pela plena observância das formalidades legais, nos termos do art. 72 da referida Lei.

Herval d'Oeste, *data da assinatura digital*.

RONALDO LORENCO DA ROSA:00739377973

Assinado de forma digital por RONALDO LORENCO DA ROSA:00739377973
Dados: 2026.06.22 17:59:25 -03'00'

RONALDO LORENÇO DA ROSA
Prefeito Municipal.